



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Nº042/2016.

“TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ EM VIAS DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº10.265.740/0001-03 e Inscrição Estadual nº315.096.688.112, com sede na Rua das Flores, nº53, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP:17400-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Leandro Oliveira Correa, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº28.108.489-0/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº260.220.338-61, com domicílio na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, celebram o presente, em observância ao Tomada de Preços nº 001/2016, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico CBUQ, conforme descrições constantes no incluso Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DA PROPOSTA

2. Os termos deste Instrumento de Contrato se vinculam aos ditames do Edital do Processo nº 017/2016 – Tomada de Preços nº 001/2016, seus Anexos e a Proposta da Licitante vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

3. O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de menor preço global.

CLAÚSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$41.700,85 (quarenta e um mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos).

Depósito Banco Santander – Agência 0218 – Conta Corrente 13002119-0.

4.1. Os pagamentos serão efetuados periodicamente, de acordo com o cronograma de desembolso, mediante a apresentação da planilha de medição dos serviços executados e respectiva Nota fiscal, aprovado pelo Engenheiro desta Prefeitura;

4.2. Os atrasos de pedidos ou de pagamentos somente poderão ocorrer se dentro das condições de repasse de verbas do Estado ao Município, que informará a contratada.

4.3. A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº. 001/2016.

4.4. Somente serão efetuados pagamentos após a comprovação da satisfação das obrigações previdenciárias e trabalhistas.

CLAÚSULA QUINTA AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5. Na ocorrência da necessidade de quantidades maiores ou menores que as estabelecidas nos ANEXOS, até o limite permitido pela legislação vigente de até 25%, serão feitos pedidos adicionais ou reduções equivalentes através do Engenheiro Responsável da Prefeitura.

CLAÚSULA SEXTA DO REAJUSTE DE PREÇOS

6. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLAÚSULA SÉTIMA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 0277 4.4.90.51 15.452.0005.0052-2 – Obras e Instalações.

CLAUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

8.1. Fornecer todos os documentos necessários e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento;

8.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nos valores, formas e prazos avençados.

CLAÚSULA NONA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Fornecer os materiais necessários e executar os serviços de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas, e ainda as constantes do edital de licitação;

9.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

9.3. Providenciar no prazo de 03 (três) dias à correção de deficiências e / ou irregularidades apontadas pela Contratante;

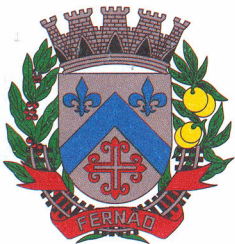
9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e / ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.5. Responder pelo pagamento dos salários devidos, pela mão de obra empregada na obra, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das Leis Trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho, imposto e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços ora contratados, isentando expressamente, neste ato, a contratante de quaisquer responsabilidades por estes encargos;

9.6. Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93;

CLAUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10. O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a CONTRATADA ao Decreto Municipal nº. 708/2009, de 09 de janeiro de 2009. Em função disso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

10.1. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.

10.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

10.3. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOE e em jornal local de grande circulação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11. A vigência deste contrato terá início a partir de sua assinatura, com duração de 12 meses e a execução da obra deverá ser concluída em até 05 meses após a ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal.

11.1. Eventual prorrogação do prazo contratual será obrigatoriamente realizada mediante Termo Aditivo, após devidamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
- d) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DO ISS E DO INSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

13.1 - Para efeito de dedução do custo dos materiais empregados na construção civil da base de cálculo do imposto sobre serviços – ISS, deverão os mesmos serem discriminados e comprovados.

13.2. Para efeito de retenção referente ao INSS, a base de cálculo da retenção será efetuada, conforme o caso, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 971/2009, Lei nº 12.546/2011 e Instrução Normativa RFB nº 1436/2013.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO COMPETENTE

14. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regido pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Gália, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 29 de julho de 2016.


Altamar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante

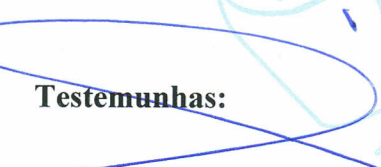
Construtora Oliveira Correa
Contratada

Ciente: 01/08/16

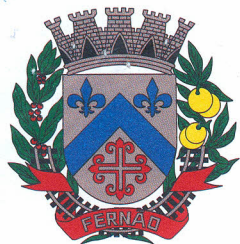
Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

Dr. Gesner Mattosinho
Procurador Jurídico

Testemunhas:

1. 
Marco Antonio Borelli
RG 18.910.935
Assistente Administrativo

2. 
Angelo Parussolo
RG nº 19.622.451
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

PROCURADOR JURÍDICO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

CONTRATO: nº042/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA-EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 29 de julho de 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.

Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA.

Responsável: Leandro Oliveira Correa.

E-mail institucional: construtora@oliveiracorrea.com.br

Email pessoal: construtora@oliveiracorrea.com.br

Assinatura:



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
UNIDADE DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Contrato >> Dados Básicos >> Incluir

O campo Tipo Objeto é obrigatório.

Dados da Entidade

Município:*

Fernão ▼

Entidade:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO ▼

Dados do Contratado

CPF/CNPJ do Contratado:* 10.265.740/0001-03

Nome do Contratado:*

CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA - EPP

Dados do Contrato

Número do Contrato/Ato Jurídico Análogo:* 042

Ano do Contrato/Ato Jurídico Análogo:*

2016 ▼

Data de Assinatura:*

29/07/2016 (dd/mm/aaaa)

Tipo de Objeto:*

OBRAS E REFORMAS ▼

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ EM VIAS DO MUNICÍPIO.

Objeto:*

Data Início da Vigência:

29/07/2016 (dd/mm/aaaa)

Data Término da Vigência:

29/07/2017 (dd/mm/aaaa)

Prazo de Vigência:

1 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s).

Valor do Contrato/Ato Jurídico Análogo (R\$):*

41.700,85

Fonte de Recursos:*

Estadual ▼

Dados da Licitação

Houve Licitação:*

☒ Sim ☐ Não

Número do Edital de Licitação:* 017

Ano do Edital de Licitação:*

2016

Modalidade de Licitação:*

Tomada de Preços ▼

Tipo de Licitação:*

Menor Preço ▼

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$):*

Número de Proponentes:*

Número de Habilitados:*

Número de Classificados:*

Houve Recurso (Adm/Jud):*

☐ Sim ☒ Não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP:*

☐ Sim ☒ Não

Houve Registro de Preços:*

☐ Sim ☒ Não

Gravar

Voltar

Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 21/06/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.
Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
Contrato nº 030/2016.
Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda-
EPP.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 22.769,79.
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 22/06/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.
Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
Contrato nº 031/2016.
Contratada: Mirassol Med Comércio de Medicamentos – Eireli.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 8.800,65.
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 21/06/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.
Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
Contrato nº 032/2016.
Contratada: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 16.590,26.
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 22/06/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.
Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
Contrato nº 033/2016.
Contratada: Mamed Comercial Ltda-EPP.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Valor: R\$ 6.993,20.
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 21/06/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.
Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
Contrato nº 036/2016.
Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de produtos a serem utilizados na Creche Pequeno Davi.
Valor: R\$ 9.447,68.
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 05/07/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.
Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
Contrato nº 036/2016.
Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 23.933,98.
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 15/07/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.
Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
Contrato nº 042/2016.
Contratada: Construtora Oliveira Correa Ltda-EPP.
Objeto: Recapeamento asfáltico.
Valor: R\$ 41.700,85.
Vigência: 29/07/2017.
Data da Assinatura: 29/07/2016.
HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 016/2016.
Pregão nº 014/2015.
Objeto: Aquisição de produtos a serem utilizados na Creche Municipal Pequeno Davi. Ficam homologados os itens do certame a Empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão Ltda, com o valor total de R\$ 9.447,68 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Fernão, 02 de agosto de 2016. Autoridade responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 017/2016.
Tomada de Preços nº 001/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico CBUQ, em via do Município. Fica HOMOLOGADA a Construtora Oliveira Correa Ltda-EPP, o objeto do certame no valor de R\$ 41.702,38 (quarenta e um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos). Fernão, 02 de agosto de 2016. Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 018/2016.
Pregão nº 015/2015.
Objeto: Aquisição de medicamentos de distribuição gratuita. Ficam homologados itens do certame da seguinte maneira: Itens: 01, 02, 05, 10, 12, 13, 19, 24, 25, 26, 29, 34, 37, 38, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 55, 57, 62, 63, 69, 73, 77, 78, 82, 84, 85, 88, 96, 102, 108 e 114 a FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 22.769,79 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Itens: 07, 11, 20, 30, 42, 43, 56, 70, 75, 76, 99 e 107 a empresa MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, no valor total de R\$ 8.800,65 (oito mil, oitocentos reais e sessenta e cinco centavos). Itens: 03, 04, 06, 08, 09, 14, 15, 21, 23, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 44, 51, 54, 60, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 79, 80, 81, 83, 87, 89, 92, 94, 95, 97, 98, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113 e 116 a empresa RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 16.590,26 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos). Itens: 16, 22, 53, 86, 90, 91, 93, 101 e 115 a empresa MAMED COMERCIAL LTDA-EPP, no valor total de R\$ 6.993,20 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Fernão, 02 de agosto de 2016. Autoridade responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 019/2016.
Pregão nº 016/2015.
Objeto: Aquisição de material de escritório para todos os Departamentos durante o exercício de 2016. Ficam homologados os itens do certame da seguinte maneira: Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 19, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 44, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 74, 75, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129 e 131 a empresa DIEGO G. DE OLIVEIRA FERNANDES-ME, no valor total de R\$ 35.073,93 (vinte e cinco mil, setenta e três reais e noventa e três centavos). Itens: 04, 05, 08, 12, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 59, 60, 64, 70, 72, 76, 81, 83, 87, 96, 104, 105, 115 e 130 a empresa TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI, no valor total de R\$ 33.501,37 (trinta e três mil, quinhentos e um reais e trinta e sete centavos). Fernão, 02 de agosto de 2016. Autoridade responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.
HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 020/2016.
Pregão nº 017/2016.

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares de distribuição gratuita. Ficam homologados itens do certame da seguinte maneira: 03, 08 e 12 a RICARDO RUBIO-EPP, no valor total de R\$25.365,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Itens: 04, 05, 06, 07 e 10 a empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 8.455,60 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Itens: 01, 02, 09, 13 e 14 a empresa CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 17.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais). Item: 11 a empresa JSE ALIMENTOS LTDA-EPP, no valor total de R\$ 3.178,00 (três mil, centos e setenta e oito reais). Fernão, 02 de agosto de 2016. Autoridade Responsável: Altmar Canelada Campos – Prefeito Municipal.

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE SUSPENSÃO
O Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna público, que se encontra SUSPENSA, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 42/2016, cujo objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, cuja abertura dos envelopes seria dia 05/08/2016, por determinação do Tribunal de Contas de São Paulo, mais informações Contato: (0**11)4674-7800. José Izidro Neto Prefeito em Exercício.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
Proc. nº 32942/14 – Concorrência nº 065/16 – Outorga de concessão de uso perpétuo, destinado a pessoas físicas, a título oneroso, de terrenos (sepulturas) localizados no Cemitério da Saudade, quadras 1 e 2, na cidade de Franca. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até as 9h00 da data de 06 de setembro de 2016 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Faculta-se aos interessados em participar da presente licitação realizar vistoria no Cemitério da Saudade, sito na Rua Simão Calero, s/nº, Centro, Franca – SP, objetivando o conhecimento total da localização e condição dos terrenos (sepulturas) disponíveis. Informações: www.franca.sp.gov.br
Proc. nº 25987/16 – Concorrência nº 066/16 – Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto para as demandas da Sec. Educação. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até as 9h00 da data de 08 de setembro de 2016 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações: www.franca.sp.gov.br
AVISO DE SESSÃO PARA DESEMPATE DE ITENS
Proc. nº 17418/15 – Concorrência nº 045/16 – Aquisição de materiais de limpeza diversos. A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, fica fixada a data de 05 de agosto de 2016, às 14h30 a sessão para desempates dos itens: 44) entre as empresas Gimenes e Pavan Ltda ME e Multipla Comercio de Produtos em Geral Ltda EPP; 64) entre as empresas Dimape Comercial de Materiais Eireli EPP e Gimenes e Pavan Ltda ME.
JULGAMENTO
Proc. nº 21594/16 – Concorrência nº 057/16 – Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes geriátricos A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HABILITADOS a prosseguirem no certame as empresas BMG Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda – EPP; Comercial Cirurgica Rioclaresne Ltda.; Dimabes Comercial Hospitalar Ltda.; Dupattli Hospitalar Comércio Imp. E Exp. Ltda.; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.; Medimpro Comércio de Produtos Hospitalares Eireli. Fica fixada a data de 15 de agosto de 2016, às 9h30 a abertura das propostas.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Proc. nº 22381/16 – Concorrência nº 049/16 – Aquisição de gastrostomia tipo button. A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, fica HOMOLOGADA a ADJUDICADA a proposta da empresa Med Care Comércio de Mat. Médicos Ltda Epp, itens 1 ao 67
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
Proc. nº 312/16 – Concorrência nº 017/16 – Aquisição de materiais diversos para a realização de cursos de artesanato. Contratadas: Atacamé Comércio de Armazinhos e Tecidos Ltda ME, 1 ao 12, 14 ao 16, 18, 21, 22, 24 ao 27, 29 ao 34, 36, 38 ao 41, 53 ao 58, 60 ao 66, 68, 70 ao 79; C.M.S Comercial Mangili & Silva Ltda – ME, 13, 17, 19, 28, 35, 37, 42 ao 44, 46 ao 52, 59, 67.
EXTRATO DE CONTRATO
Proc. nº 13051/16 – Pregão Presencial nº 061/16 – Aquisição de cortinas de vinil para leitos (instaladas). Contratada: Diego Alexander Ferreira & cia Ltda ME, lote 1.
Proc. nº 27883/16 – Pregão Presencial nº 078/16 – Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 2kg e 45kg e vasilhames. Contratadas: Franzac Comercial Eireli, lotes 3 ao 5; Lr de A Botelho Epp, lote 2.
Proc. nº 24425/16 – Pregão Presencial nº 067/16 – Aquisição de gêneros alimentícios (lanche) – lanche frio em pão francês de 50g/recheado com queijo tipo muçarela e presunto cozido e lanche frio em pão francês de 35g/recheado com queijo tipo muçarela e presunto cozido. Contratadas: Pães e Conveniência Chico Julio Ltda, lotes 1 e 2.
JULGAMENTO DE RECURSO
Proc. nº 25149/16 – Pregão Presencial nº 073/16 – Serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água em todas as unidades escolares (incluindo troca dos refis dos filtros – elemento filtrante). A Sra. Pregoeira torna público que, ficam INDEFERIDOS os recursos apresentados pelas empresas E. HENRIQUE MARTINS – ME e GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA EPP.
TERMO DE ADJUTAMENTO
Proc. nº 17213/13 – Pregão Presencial nº 128/13 – Contratação, pelo menor preço, de pessoa física para ministras cursos/oficinas diversos (biscuit, bordado livre, pintura em tecido, tear de pente liço e pedal, pintura em madeira, tear de prego, marfeteria, residuo em couro, flores em couro e recidagem) do programa geração de renda. Contratadas: Gleida Helena Di Chiarelli; Maria Assunção Costa; Odete Carvalho Lopes Mathias. O prazo de vigência dos contratos ora admitidos fica prorrogados por mais 12 meses, desde que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo mesmo valor e condições estabelecidas no contrato principal, anexadas aos autos em fls 362.
Proc. 32533/13 – Dispensa de Licitação, feita com base no artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, cujo objeto é a contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), para planejamento, organização e execução do concurso público. O prazo de vigência de contrato ora adotado fica prorrogado por mais 12(meses) desde, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato, conforme solicitação da Sec. Recursos Humanos e anuência da empresa contratada, anexada aos autos em fls de 450 seguintes.
Franca 03 de agosto de 2016.
Fernanda Cristina Zuvillo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeira

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 057/2016. Chamamento nº 005/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Vanessa Franco da Oliveira. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso de Técnicas Artesanais nas modalidades Reciclagem, Patchcolagem e Bordado. Valor Contratual: R\$ 8.400,00. Prazo Contratual: 07 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 058/2016. Chamamento nº 005/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Maria Sandra Figueiredo Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso de Técnicas Artesanais nas modalidades Tapeçaria em amarradinhos, Fuxico e Patchcolagem. Valor Contratual: R\$ 8.400,00. Prazo Contratual: 07 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 059/2016. Chamamento nº 005/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Luciana Luiz Felly. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso de Técnicas Artesanais nas modalidades Patchcolagem, Fuxico e Pintura em Tecido. Valor Contratual: R\$ 8.400,00. Prazo Contratual: 07 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 060/2016. Chamamento nº 005/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Ellen Melissa da Costa Santana. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso de Técnicas de Artesanato nas modalidades Fuxico, Patchcolagem e Reciclagem. Valor Contratual: R\$ 8.400,00. Prazo Contratual: 07 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 061/2016. Chamamento nº 005/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Katia Mara da Silva. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso de Técnicas Artesanais nas modalidades Crochê e Patchcolagem. Valor Contratual: R\$ 8.400,00. Prazo Contratual: 07 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 062/2016. Pregão Presencial nº 017/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: REPUBLICA FELIZ IDADE CASA DE REPOUSO PARA IDOSO LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas. Valor Contratual: R\$ 143.410,19. Prazo Contratual: 06 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 063/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Mircia Cecília Gaspar Silveira. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Papieiragem e Papel Machê. Valor Contratual: R\$ 4.800,00. Prazo Contratual: 04 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 064/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Vinicius Cordeiro Farias. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Instrumento de Sopra. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 065/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Hrabreguem Leonardo Bento da Silva. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Dança de Rua. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 066/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Rogério Gomes Feres. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Instrumentos Metais. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 067/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Mariana Cordeiro Farias Santos. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Corpo Coreográfico. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 068/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Daniel Barros dos Santos. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina Percussão. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 069/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Luiza Ylone Passos. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Dança Afro. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 070/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Israel de Mello Ferreira. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de DJ. Valor Contratual: R\$ 6.000,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 071/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Mônica Eloisa Avellar. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Assistência de Produção de Palco. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 072/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Lucas Oliveira Santos. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Iluminação. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 073/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Sandra Aparecida Barbosa Bonfim. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Produção Cultural. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 074/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Jéssica Lorenz Santos Diaz. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Canto Coral. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 075/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Douglas Santos da Silva. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina Percussão. Valor Contratual: R\$ 4.480,00. Prazo Contratual: 04 meses.
Emenda de Contrato

Termo de Contrato nº 076/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Mateus Laurini Bertolli. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Conhecimento Corporal Mistico. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 077/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Samara Satiko de Oliveira. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Desenho e Pintura. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 078/2016. Chamamento nº 001/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Leandro Alves de Araújo. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de desenvolvimento de oficina de Assistência de Produção. Valor Contratual: R\$ 5.600,00. Prazo Contratual: 05 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 079/2016. Carta Convite nº 022/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Patrícia Evelin Dias Gomes. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso de Assistente de Cabelo-reiro. Valor Contratual: R\$ 8.400,00. Prazo Contratual: 07 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 081/2016. Chamamento nº 004/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Yolanda Rodriguez. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Ministrar Curso de Modelagem em Corte e Costura. Valor Contratual: R\$ 8.400,00. Prazo Contratual: 07 meses.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 082/2016. Carta Convite nº 025/2016.
Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Yolanda Rodriguez. Objeto: GM Tendões Eventos e Armazenagens Ltda EPP. Valor Contratual: R\$ 72.700,00. Prazo Contratual: 45 dias.
Extrato de Dispensa de Licitação
Processo Interno nº 10.150/2016. Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/1993. Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: Med-Pharma Comercial Ltda ME. Objeto: Aquisição de medicamentos e fraldas para atendimentos de demanda judicial. Valor: R\$ 89.556,68.
Emenda de Contrato
Termo de Contrato nº 083/2016. Processo Interno nº 6.812/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: SANTOS E LINHARES – ASSESSORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa para formação de professores. Valor Contratual: R\$ 79.500,00. Prazo Contratual: 90 dias.
Termo Aditivo nº 003
Termo de Contrato nº 022/2014. Processo Interno nº 4953/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Jade AZ Comercial de Alimentos Ltda EPP. Objeto: Reajuste em mais 5 % no valor unitário da cesta básica passando para R\$ 161,259 valor unitário.
Termo Aditivo nº 001
Termo de Contrato nº 003/2015. Processo Interno nº 9784/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: SP Enge Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 dias.
Termo Aditivo nº 001
Termo de Contrato nº 049/2015. Processo Interno nº 5633/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Infonense – Informações Cadastrais e Anti-fraude Eireli – ME. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses.
Termo Aditivo nº 001
Termo de Contrato nº 106/2015. Processo Interno nº 8443/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Construtora Joia Brasil Ltda EPP. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 45 dias.
Termo Aditivo nº 002
Termo de Contrato nº 110/2015. Processo Interno nº 9933/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Construtora Patamar Ltda – ME. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 dias.
Termo Aditivo nº 003
Termo de Contrato nº 024/2015. Processo Interno nº 9932/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: A3 Teraplenagem e Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 dias.
Termo Aditivo nº 004
Termo de Contrato nº 035/2013. Processo Interno nº 9020/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Petrina Desempuladora E Limpeza Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, acrescido e de 13% nas quantidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e supressão de 8,1967% nas quantidades da Secretaria de Governo. Valor Total: R\$ 52.339,77.
Termo de Apóstilamento
Termo de Contrato nº 045/2015. Processo Interno nº 9933/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Fachin Construções Ltda EPP. Objeto: Inclusão do vínculo 01 na dotação orçamentária do Contrato em epígrafe.
Termo de Apóstilamento
Termo de Contrato nº 046/2015. Processo Interno nº 9932/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Fachin Construções Ltda EPP. Objeto: Inclusão do vínculo 01 na dotação orçamentária do Contrato em epígrafe.
Termo de Apóstilamento
Termo de Contrato nº 114/2015. Processo Interno nº 9935/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: SP Enge Construtora Ltda. Objeto: Inclusão do vínculo 01 na dotação orçamentária do Contrato em epígrafe.
Termo de Apóstilamento
Termo de Contrato nº 051/2016. Processo Interno nº 9394/2016. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Congress Engenharia Ltda. Objeto: Inclusão do vínculo 01 na dotação orçamentária do Contrato em epígrafe.
Termo Aditivo nº 003
Contrato de Locação Predial nº 009/2013. Processo Interno nº 8644/2011. Locatária: Prefeitura de Franco da Rocha. Locadores: Almiri Aparecido do Valle e Maria Tereza Marques Barqueti do Valle. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 120 dias. Valor Mensal: R\$ 6.200,00.

GASTÃO VIDIGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASTÃO VIDIGAL

COMUNICADO
Processo Administrativo nº 034/2016
Tomada de Preços nº 002/2016
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento material e mão de obra para execução de 8.125,37 m² de recapeamento asfáltico com CBUQ (capa 3cm) em vias do município.
Comunico as empresas interessadas no Processo Administrativo nº 034/2016, na modalidade Tomada de Preços nº